



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

São Paulo, dezembro de 2.010

Excelentíssimo Senhor
Vereador REINALDO MENDONÇA MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de
Botucatu - SP

Protocolo nº 96.168/10-SRM/mlgf

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1152/10, de 4 de novembro de 2010, encaminhando cópia do Requerimento nº 1253/10, de autoria dos Vereadores Curumim e Bombeiro Tavares, solicitando a pavimentação do trecho da Rodovia Geraldo Pereira de Barros – 191, até a portaria de entrada da Vila Real de Barra Bonita (Mina).

Consultamos a Secretaria dos Transportes, que se manifestou a respeito do assunto, conforme transcrevemos abaixo:

“Informamos que o pleito refere-se à pavimentação da estrada vicinal para Vila Real de Barra Bonita (Mina), com 2,10 km de extensão, tendo início no km 167 da SP 191.

O custo estimado para referida obra, aos preços da TPU-DER/06/2010, resulta em R\$ 1.580.000,00, incluindo a implantação de um dispositivo de entroncamento.”

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para enviar os nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

FLÁVIO NELSON DA COSTA CHAVES
Subsecretário da Casa Civil